

LEI Nº 1.124, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE EDÉIA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 125.125,39 (Cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE EDÉIA crédito especial, no valor de R\$ 125.125,39 (Cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). Conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 10 - Poder Executivo	
Unidade: 0007 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 1318 – Incentivo à cultura – Lei Paulo Gustavo	
Ação: 2103 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
Detalhamento Fonte de Recurso: 178.092 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 6º - Audiovisual	
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 9.051,74
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços	R\$ 40.000,00
Terceiros Pessoal Física	
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços	R\$ 40.000,00
Terceiros Pessoal Jurídica	
TOTAL	R\$ 89.051,74
Órgão: 10 - Poder Executivo	
Unidade: 0007 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Função: 13 – Cultura	
Subfunção: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 1318 – Incentivo à cultura – Lei Paulo Gustavo	
Ação: 2104 – FOMENTO CULTURAL	

Detalhamento Fonte de Recurso: 178.093 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, R\$ 7.073,65
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços R\$ 14.500,00
Terceiros Pessoal Física
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços R\$ 14.500,00
Terceiros Pessoal Jurídica
TOTAL R\$ 36.073,65

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminadas nesta norma.

DOTAÇÃO: AÇÕES DECORRENTES DA LEI PAULO GUSTAVO

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado realizar as alterações orçamentárias necessárias via suplementação até o limite de 100% (cem por cento) do valor total constante na presente Lei.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a alterações nas metas, prioridades, programas, projetos atividades, elementos de despesa e fontes de recursos descritos no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na LOA - Lei Orçamentária Anual vigentes para adequá-los às alterações promovidas neste Projeto de Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal